

**EDITAL N° 002/2025 – DART/FALA/UERN**

**CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA, OFERTADO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL.**

O chefe do Departamento de Artes (Dart/Fala) CONVOCA candidato aprovado Processo Seletivo Simplificado para COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA, ofertado na Modalidade de Educação a Distância pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e Universidade Aberta do Brasil, no âmbito da Coordenação Institucional UAB/DEAD, em conformidade com os fomentos advindos da Diretoria de Educação a Distância (DEaD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme normas estabelecidas no Edital nº 09/2024 – DART/FALA/UERN.

**1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1. Consta no quadro abaixo o nome do candidato convocado.

<b>CANDIDATO</b>	
1º	Renan Colombo Simões

1.2. O candidato convocado tem um **prazo de 72 (setenta e duas) horas** para enviar a documentação listada no item 1.3. para o seguinte e-mail: [dart@uern.br](mailto:dart@uern.br). Após este período, caso o candidato não envie a documentação, será desclassificado e será convocado o(a) próximo(a) candidato(a) da lista.

1.3. O candidato convocado deverá enviar todos os documentos comprobatórios relacionados abaixo:

- a) Original e cópias de RG e CPF Original e Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral da última votação;
- b) Comprovante de endereço;
- c) Comprovante de que é servidor efetivo da UERN.
- d) Original e cópia de Diploma de Graduação. Poderá ser histórico oficial assinado pelo responsável da Instituição – IES, caso o diploma ainda não tiver sido expedido;
- e) Original e cópia de Diploma de Pós-graduação Stricto Sensu. Poderá ser entregue a ata de defesa homologada pelo Programa de Pós-Graduação datada de até um ano da defesa, caso o diploma ainda não tiver sido expedido;
- f) Original e cópia de documento que comprove experiência como docente em cursos superiores;
- g) Formulário de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista da Universidade Aberta do Brasil. Link:  
[https://docs.google.com/document/d/18oX8eiOajS52eNZ7V1CqtHMBToKwRZMO/edit?usp=drive\\_link&ouid=100973995055130728621&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/18oX8eiOajS52eNZ7V1CqtHMBToKwRZMO/edit?usp=drive_link&ouid=100973995055130728621&rtpof=true&sd=true)

h) Declaração de que não recebe nenhuma outra bolsa de fomento governamental ou institucional, em conformidade com os impedimentos impostos pela Lei Nº 11.273/2006 e a Portaria CAPES Nº183/2016. Link:

[https://docs.google.com/document/d/1UMBzPJa6JF-7Av8s8\\_GwVazU4o82OhWV/edit?usp=sharing&ouid=100973995055130728621&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/1UMBzPJa6JF-7Av8s8_GwVazU4o82OhWV/edit?usp=sharing&ouid=100973995055130728621&rtpof=true&sd=true)

Mossoró, 17 de fevereiro de 2025.

Andersonn Henrique Simões de Araújo  
Chefe do Dart/FALA  
Matrícula: 12620-9  
Port. 65/2025-GP/FUERN